ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE - PL

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Datá: 21/09/2020
Anderson
Assinatura 12739

INDICAÇÃO Nº 323 /2020.

APROVADO NA SESSÃO Ordinária
DE 22 / 09 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA QUINTA ETAPA DO BAIRRO CIDADE JARDIM, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Solicito que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen** Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. **Sr. Wanterlor Bandeira, Secretário Municipal de Obras,** com esta indicação em tela, que dispõe sobre a realização de obras de drenagem e pavimentação asfáltica na quinta etapa do Bairro Cidade Jardim,no município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

O município é o responsável pela manutenção, conservação e fiscalização das condições do passeio público, de forma a garantir a segurança e integridade física da população ou, ao menos, na sinalização, alertando a existência de irregularidades evitando, assim, acidentes.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988 é dever do Poder Público Municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.

Ressalta-se que esta Parlamentar solicitou através da Indicação 142/19 a realização de um programa completo de recuperação asfáltica nas ruas e avenidas do Bairro Cidade Jardim mas que não foi atendido plenamente pelo Executivo Municipal, razão pela qual reitera o pedido na presente Indicação.

Para quem vive ou já viveu em uma rua sem asfalto sabe muito bem o valor de ter esse direito garantido e os transtornos enfrentados com a poeira, lama, buracos e pedras soltas. Ter uma rua pavimentada com asfalto de qualidade é um direito de todos e dever do Executivo Municipal, contudo vias sem infraestrutura ainda são uma realidade em Parauapebas.

A proposição em tela tem como objetivo a realização de obras de drenagem e pavimentação asfáltica das ruas da quinta etapa do Bairro Cidade Jardim, atendendo as reinvidicações do moradores que sofrem com a falta de infraestrutura naquela localidade.

Sendo assim, por se tratar de medida necessária e urgente, encaminho aos nobres vereadores a presente iniciativa, para análise e posterior aprovação.

Parauapebas, 21 de setembro de 2020.

Joelma Leite
Vereadora PL